

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de setembro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente a vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão, registrando que a ausência da vereadora Gilmária nesta sessão se deve ao procedimento de seu parto, e provavelmente vai estar ausente esse mês nas sessões. Ao pedido do presidente, a primeira secretária efetuou as leituras da Indicação e dos Pedidos de Providências, que serão encaminhadas ao Executivo Municipal: **Indicação nº 062/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza**: Solicita a construção de um necrotério em Seabra. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou a vereadora Jeannethe pela indicação importante, ressaltando que presenciou no domingo os transtornos da falta de um necrotério na cidade, pois na madrugada o corpo do seu amigo Cosme foi encaminhado para Irecê, e logo que retornou quase não teve tempo de a família velar o corpo, e vai ajudar a cobrar do Prefeito a realização do pleito. A **vereadora Jeannethe** relatou que desde 2013 vem fazendo Indicações cobrando um necrotério em Seabra pelo fato de ser dolorosa a situação, e como vereadora faz a sua parte, mas quem tem o poder de executar é o Prefeito e espera que venha a conseguir com a ajuda do colega Jorge Mendes. O **Presidente** fez menção às críticas nas redes sociais sobre indicação de vereador solicitando iluminação pública na área do cemitério no Alto da Boa Vista, importante pela demanda existente; **Pedido de Providência nº 022/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de pavimentação em diversas ruas e avenidas no Bairro Santa Luzia: Araçá-Rosa, Magnólia, Flamboyant, Gardênia, Tulipa, Angélica e Cerejeira; **Providência nº 023/2018, autoria do vereador Selson José de Souza**: Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, a colocação de uma Caixa D'água na Comunidade de Angico, e o **vereador Selson** reforçou a importância da

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 1 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



indicação porque a caixa d'água quebrou há aproximadamente cinco meses e está sem abastecimento de água, causando grande desperdício porque a água escorre pelo cano. Na sequência foi **encaminhado para as Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 018/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Seabra e dá outras providências", sendo lida a mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei amplo, que será publicado no site oficial da Câmara para o acesso de todos. Sobre o pleito, o **Presidente** sugeriu fazer uma emenda para determinar que o município cumpra a Lei Federal de 5% à Assistência Social, visto que neste caso não há punição para os gestores municipais que não cumprem e por isso deixam correr à revelia. Prosseguindo, **três projetos mais foram apresentados e encaminhados às Comissões Competentes** após leitura do seu teor com respectivas justificativas: **Projeto de Lei nº 019/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: "Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos Serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências", sendo ressaltado pelo **Presidente** que o Município pede autorização da Câmara, mas mesmo depois de autorizado, precisa ser feita a licitação para a escolha da melhor empresa; **Projeto de Lei nº 035/2018**, de 04 de setembro de 2018, **autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira**: "Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças e dá outras providências"; e **Projeto de Lei nº 036/2018**, de 04 de setembro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**: "Institui a instalação de faixas de pedestres e sinalização em frente às escolas públicas e privadas, templos religiosos e repartições públicas, entre outros, no âmbito do Município de Seabra, na forma como indica e dá outras providências". Logo após o **Presidente** colocou em votação a **ATA** da Sessão Ordinária da sessão anterior, do dia **28 de agosto de 2018**, que foi **aprovada na íntegra por unanimidade**, e na oportunidade reforçou que os vereadores leiam a ATA enviada previamente. Prosseguindo, foi apresentado para votação em turno único o **Requerimento nº 018/2018**, de 04 de setembro de 2018, **autoria dos vereadores Selson José de Souza e Joaquim Inácio de Souza Neto**: Requerem a realização do processo de votação em 1º e 2º (primeiro e segundo) turnos na Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 04 de setembro de 2018, do **Projeto de Lei nº 017/2018**, de 20 de agosto de 2018, autoria do Executivo Municipal: "Altera o caput e os §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 591/2018, na forma como

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 2 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



indica e dá outras providências”. O **Presidente** ressaltou a necessidade de autorização do Legislativo quando se trata de doação por parte do Executivo, e explicou que o Requerimento solicita votação nos dois turnos nesta sessão do Projeto de Lei citado, pela urgência na construção da Clínica de Hemodiálise em Seabra. Após leitura do **Requerimento nº 018/2018**, o mesmo **foi aprovado por unanimidade**, e o Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 017/2018 altera o nome da Clínica de Hemodiálise de Irecê para Clínica de Hemodiálise de Seabra pelo fato da empresa ter encontrado empecilho do nome com CNPJ de Irecê no ato do empréstimo. Na sequência foi efetuada a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2018, autoria do Executivo Municipal**, que **em primeira votação** foi **aprovado por unanimidade**. Dando seguimento, foram colocados quatro Projetos de Lei de conhecimento dos vereadores para **votação em segundo turno: Projeto de Lei nº 028/2018**, de 01 de agosto de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Denomina logradouro Público Municipal no Povoado Vão das Palmeiras, zona rural do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, que obteve **aprovação unânime dos vereadores em segunda votação; Projeto de Lei nº 030/2018**, de 07 de agosto de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Institui o Dia Municipal do Espiritismo no Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei nº 032/2018**, de 13 de agosto de 2018, **autoria do vereador Selson José de Souza**: “Dispõe sobre a premiação ‘ALUNO NOTA DEZ’, aos estudantes do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Seabra, na forma como indica, e dá outras providências”. Sobre o pleito, o **vereador Lauro** ressaltou o quesito frequência dos alunos, um problema na Educação de Seabra que vai ser levado em consideração na meritocracia, além das notas, salientando que às vezes as famílias não conseguem acompanhar devidamente a vida escolar dos seus filhos. O **Presidente** acrescentou que a Assistência Social tem programas na qual os municípios recebem recursos do Governo Federal para o acompanhamento nas residências, mas pela deficiência das gestões públicas municipais não conseguem reparar o problema citado existente, e o referido Projeto de Lei será uma forma de estimular os alunos a comparecer nas aulas, e parabenizou o vereador Selson pela iniciativa. A **vereadora Lília** concordou com o vereador Lauro em relação à ausência dos alunos em sala de aula, e o Projeto de Lei nº 032/2018 foi **aprovado por unanimidade em segunda votação**; o **Projeto de Lei nº 017/2018**, de 20 de agosto de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Altera o caput e os §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 3 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



591/2018 e dá outras providências”, também **aprovado por unanimidade em segunda votação**, e os quatro Projetos de Lei aprovados nos dois turnos serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Clécio Teixeira** que abordou a história e importância das Casas Espíritas na Sociedade, cuja doutrina espírita nos aspectos ciência, filosofia e religião segue o grande lema: “Fora da Caridade não há salvação”, mencionando que o primeiro Centro Espírita em Seabra foi fundado em 10 de outubro de 1976, e hoje existem 03 (três) Casas Espíritas: Caminho da Verdade, Bezerra de Menezes e Grupo de Orações Santo Agostinho que oferece quase que diariamente divulgação da proposta de reforma moral para uma sociedade mais justa; desenvolve apoio espiritual e controle de mediunidade; evangelização de infância e juventude; arrecadação de alimentos, roupas e diversos itens para distribuir aos mais necessitados; acolhimento às crianças carentes, direcionando-as para o caminho do bem; distribuição de sopas; confecção de enxovais para recém nascidos de mães carentes; tudo de forma voluntária e por meio de doações. Continuando, enfatizou que o trabalho das Casas Espíritas segue os ensinamentos de Jesus: “Amai ao próximo como a nós mesmos”, e agradeceu o apoio da Câmara pela aprovação unânime ao projeto de iniciativa de Jeane, abraçada pelo vereador Joaquim Neto para que a data de 18 de abril – Dia Municipal do Espiritismo seja lembrada pela sociedade seabrense. Logo após, o **Presidente** convidou a inscrita **Enaile Monteiro Soares** integrante do Levante Popular da Juventude de Seabra que faz parte de uma Organização Social Nacional que não abaixa a cabeça para a desigualdade, racismo, homofobia e outras questões da sociedade, informando que o Levante Seabra existe há quatro anos e vem organizando a juventude seabrense no intuito de formar, organizar e lutar. Continuando, informou ser difícil trazer as informações por estar no interior, e reforçou a importância dos militantes comparecer aos eventos de formação como o Acampamento Estadual que neste ano acontecerá de 06 a 09 de setembro em Salvador e vai reunir as nove regiões da Bahia, pois só participando de espaços de formação e cultura vai conseguir trazer o fortalecimento e fazer o trabalho de base em Seabra, e por isso, pediu a contribuição financeira dos vereadores para que consigam participar do evento para representar a Chapada Diamantina. O **Presidente** em resposta disse que vai tratar da contribuição após o término da sessão e franqueou a palavra aos vereadores, uma vez que o inscrito Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho não compareceu. Na oportunidade, o **vereador Selson** parabenizou e agradeceu os vereadores pela aprovação do Projeto Aluno Nota Dez, e ao Secretário Municipal de Saúde por ter atendido o

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 4 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



seu pedido e hoje a Comunidade Churé tem um Agente de Saúde, citando o apoio da Comissão de Saúde da Câmara. O **vereador Joaquim Neto** fez menção a Jeane presente na sessão e a parabenizou pela iniciativa do Projeto de Lei que institui o Dia do Espiritismo no Município e agradeceu os vereadores pela unanimidade na aprovação do mesmo, pois é conhecedor do trabalho dos Centros Espíritas em Seabra e parceiro em uma das casas. A **vereadora Jeannethe** parabenizou o Sr. Clécio e Jeane pela iniciativa do Projeto de Lei, bem como o vereador Joaquim Neto que abraçou a causa, e sabe do trabalho brilhante que as casas espíritas vêm desenvolvendo na cidade, que beneficia principalmente as pessoas menos favorecidas, e parabenizou também os jovens do Levante, manifestando o seu apoio. A **vereadora Sônia** informou que fez dois Pedidos de Providência urgentes para a Prefeitura construir quebra-molas no cruzamento da Rua Palmeiras e Clovis Pereira, e de tanta insistência, recebeu e leu o ofício do Secretário Municipal de Obras dizendo que já existe um estudo realizado pelos engenheiros e logo o serviço será empreendido. Por fim, a vereadora Sônia ressaltou que é o mínimo, já que a Prefeitura não está fazendo nada. O **vereador Marcílio** parabenizou o vereador Joaquim Neto, Jeane do Centro Espírita, pois sabe do trabalho feito pelas três Casas Espíritas, inclusive foi aprovado nesse ano um Projeto de Lei de sua autoria que declara Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita do Povoado São Lourenço e todos os vereadores votaram a favor e declarou seu apoio ao grupo Levante. A **vereadora Lília** parabenizou o Projeto de Lei 036/2018 de autoria do presidente, deixando a sugestão que se faça um estudo para mão única em frente às escolas devido aos transtornos e parabenizou Jeane e o colega Joaquim Neto pelo projeto, ressaltando o trabalho dos Centros Espíritas, cujos membros são merecedores, uma vez que ajudam sem a necessidade de exposição. O **vereador Lauro** parabenizou o vereador Joaquim Neto que abraçou o Projeto de Lei de Jeane que institui o Dia Municipal do Espiritismo, expôs sua admiração ao trabalho das Casas Espíritas de Seabra e mesmo não conhecendo internamente, como professor conhece a conduta dos alunos cujos pais são espíritas; e como professor de História, expressou sua Moção de Pesar ao grave incêndio do Museu Nacional que destruiu 200 anos de história, ciência, cultura e memória do povo brasileiro e seu descaso, relatando que Seabra também tem muita coisa mal cuidada, e vai apresentar um Projeto de Lei para que a Antiga Prefeitura seja transformada em Arquivo Público ou Museu, de forma a preservar a sua memória e sua história, e lembrar das pessoas que ajudaram a construir Seabra. Continuando, prestigiou o Grupo Cultural Lamparinas do Sertão, que convida todos os vereadores e o público presente para o evento dos seus 15

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 5 de 6

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



anos de cultura e arte nos dias 07 e 08 de setembro de 2018 no Povoado Lagoa da Boa Vista. Por fim, fez menção ao importante evento do Levante Popular da Juventude, o Acampamento Estadual em Salvador, demonstrando o seu apoio de sempre ao Levante, e lembrou um dos seus lemas: “Quem ousa lutar, constrói o poder popular”, o que essa juventude está fazendo e que todos precisam fazer e adotar. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Clécio pelas palavras, bem como o vereador Joaquim Neto e Jeane do Centro Espírita, dizendo que o Levante tem o seu apoio. O **vereador Nikson** agradeceu e parabenizou o vereador Joaquim Neto, Jeane e Clécio pelo projeto e registrou a presença do Dr. Agnaldo nesta sessão. O **Presidente** registrou a presença dos alunos do curso de Comunicação Social e Jornalismo Liz Neri e Rair Rosa, estudantes que irão estagiar na Câmara de Vereadores por dois meses; informou que a Câmara vai fazer a primeira Sessão Ordinária Itinerante na próxima terça-feira no Povoado Lagoa da Boa Vista e todos estão convidados; parabenizou Clécio, o vereador Joaquim Neto e Jeane pelo Projeto de Lei aprovado, sendo importante instituir um dia para que haja a promoção das ações das Casas Espíritas, que trabalha de forma silenciosa e tem prestado serviços de grande benefício para o município, estando todos de parabéns. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Página 6 de 6